SUMÁRIO

TJ-BA – TECNICO JUDICIARIO - ESCREVENTE DE CARTORIO - NÍVEL MÉDIO	15
LÍNGUA PORTUGUESA	17
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	17
→ ACENTUAÇÃO	17
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS	17
→ LOCUÇÃO VERBAL	19
→ PRONOMES PESSOAIS	22
→ CONJUNÇÃO	24
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	25
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	26
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)	28
→ CRASE	29
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVOS CONJUNÇÕES ETC.)	5, 33
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	36
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL	42
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	45
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	45
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS)	45
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	46
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	47
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	49
→ EXERCÍCIOS DE "VERDADE/MENTIRA"	49
LEGISLAÇÃO	51
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1° A 7°, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	51
→ DO PROVIMENTO (ARTS. 8° A 43, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	

\rightarrow	DA VACÂNCIA (ARTS. 44 A 48, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	51
\rightarrow	DA RELOTAÇÃO E DA REMOÇÃO (ARTS. 49 E 50, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	52
\rightarrow	DAS VANTAGENS (ARTS. 61 A 92, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	52
\rightarrow	DAS LICENÇAS (ARTS. 98 A 112, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	53
\rightarrow	DAS CONCESSÕES (ARTS. 113 A 115, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	53
\rightarrow	DOS BENEFÍCIOS (ARTS. 120 A 162, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	53
\rightarrow	DOS DEVERES (ART. 175, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	54
\rightarrow	DAS PROIBIÇÕES (ART. 176, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	54
\rightarrow	DAS PENALIDADES (ARTS. 187 A 203, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	54
\rightarrow	LEI ESTADUAL Nº 10.845, DE 2007 — ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BA	54
\rightarrow	REGIMENTO INTERNO DO TJBA	55
N	OÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	59
	DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1° A 4°, DA CF, DE 1988)	
	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5°, DA CF, DE 1988)	
	DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6° E 7°)	
	DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8° A 11, DA CF, DE 1988)	
\rightarrow	ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	64
\rightarrow	DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	65
\rightarrow	PERDA DA NACIONALIDADE	66
\rightarrow	EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	66
\rightarrow	SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	66
\rightarrow	INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)	67
\rightarrow	PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	68
\rightarrow	PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17, DA CF, DE 1988)	68
\rightarrow	DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988)	68
\rightarrow	UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24, DA CF, DE 1988)	69
\rightarrow	ESTADOS FEDERADOS — ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28, DA CF, DE 1988)	70
\rightarrow	MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31, DA CF, DE 1988)	70
\rightarrow	DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33, DA CF, DE 1988)	72
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988)	72
\rightarrow	DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988)	73
\rightarrow	DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 44 A 47, DA CF, DE 1988)	74
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50, DA CF, DE 1988)	74
\rightarrow	DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83, DA CF, DE 1988)	75
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84, DA CF, DE 1988)	75
\rightarrow	DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86, DA CF, DE 1988)	76
\rightarrow	ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92, DA CF, DE 1988)	76
\rightarrow	DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93, DA CF, DE 1988)	77
\rightarrow	COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS (PODER JUDICIÁRIO, ART. 96, DA CF, DE 1988)	77

\rightarrow	DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — STJ (ARTS. 104 E 105, DA CF, DE 1988)	77
\rightarrow	ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988)	78
N	OÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	.81
\rightarrow	REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO	81
	PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS	
	PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	
	CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
	ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS)	
	ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	
	ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	
	DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO)	
\rightarrow	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	
\rightarrow	PODER REGULAMENTAR	88
	PODER HIERÁRQUICO	
	PODER DISCIPLINAR	
\rightarrow	PODER DE POLÍCIA	89
\rightarrow	ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	90
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	91
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91
\rightarrow	DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO	92
\rightarrow	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES	94
\rightarrow	CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO)	94
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 8°-A, DA LEI N° 8.429, DE 1992)	95
\rightarrow	DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9° A 11, DA LEI N° 8.429, DE 1992)	96
\rightarrow	DAS PENAS (ART. 12, DA LEI N° 8.429, DE 1992)	97
\rightarrow	DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	97
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1º A 4º, DA LEI Nº 9.784, DE 1999)	97
\rightarrow	LEI ESTADUAL Nº 12.209, DE 2011 — PROCESSO ADMINISTRATIVO (BA)	97
\rightarrow	OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	98
\rightarrow	INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	98
\rightarrow	CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	98
	VIGÊNCIA DAS LEIS (ART. 1º — PUBLICAÇÃO, VIGOR, VIGÊNCIA, VACATIO LEGIS, CONTAGEM, CORREÇÕES)	
\rightarrow	CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (ART. 2° — CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO)	98
\rightarrow	CONFLITOS NO TEMPO (ART. 6° — EFEITOS, ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO, COISA JULGADA)	99
\rightarrow	EFICÁCIA DAS LEIS NO ESPAÇO (ART. 7º A 19 — NORMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO)	99

\rightarrow	SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA NA CRIAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO (ARTS. 20 A 30)	99
\rightarrow	LEI N° 13.869, DE 2019 (ANTIGA LEI N° 4.898, DE 1965) — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	
N	OÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	.101
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO	101
\rightarrow	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ADMINISTRADOR	101
\rightarrow	PAPÉIS DO ADMINISTRADOR	101
\rightarrow	PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	102
\rightarrow	EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE	102
\rightarrow	GOVERNANÇA CORPORATIVA	102
\rightarrow	GOVERNANÇA PÚBLICA	103
\rightarrow	ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA	103
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETA NÍVEIS)	
\rightarrow	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	104
\rightarrow	INTENÇÃO ESTRATÉGICA OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	104
\rightarrow	DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL — MATRIZ SWOT	104
\rightarrow	MATRIZ GUT	105
\rightarrow	ESTRATÉGIA E VANTAGEM COMPETITIVA	105
	INDICADORES DE DESEMPENHO	
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO)	106
\rightarrow	REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS (OSM)	107
\rightarrow	ARRANJO FÍSICO OU LAYOUT (OSM)	107
\rightarrow	LIDERANÇA	107
	GESTÃO DE CONFLITOS	
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL (DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS)	108
\rightarrow	CLIMA ORGANIZACIONAL	109
	CULTURA ORGANIZACIONAL	
	MOTIVAÇÃO	
	COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO	
	PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO)	
	GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.)	
\rightarrow	EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP)	113
	QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
\rightarrow	GESTÃO DO CONHECIMENTO	114
	MARKETING	
	EVOLUÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS NO CONTEXTO NACIONAL	
	OBJETIVOS, FUNÇÕES E DESAFIOS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	
	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	
\rightarrow	SELEÇÃO (GESTÃO DE PESSOAS)	115

→ ANÁLISE E DESENHO DE CARGOS	115
→ DESEMPENHO	116
→ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	116
TJ-BA – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	
- TÉC. NIVEL SUPERIOR	119
LÍNGUA PORTUGUESA	171
→ ORTOGRAFIA — CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS	
→ LOCUÇÃO VERBAL	
→ PRONOMES PESSOAIS	
→ PRONOMES DE TRATAMENTO	
→ PRONOMES POSSESSIVOS	
→ PRONOMES RELATIVOS	
→ CONJUNÇÃO	
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)	
→ CRASE	
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES — PRONOMES RELATIVO CONJUNÇÕES ETC.)	/OS, 135
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	137
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL	145
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO-LÓGICO	147
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	147
→ CONDIÇÃO NECESSÁRIA E SUFICIENTE	
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS)	
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	
→ RACIOCÍNIO CRÍTICO	
→ EXERCÍCIOS DE "VERDADE/MENTIRA"	
LEGISLAÇÃO	153
→ DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1° A 7°, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	153
→ DO PROVIMENTO (ARTS. 8° A 43, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	
→ DA RELOTAÇÃO E DA REMOÇÃO (ARTS. 49 E 50, DA LEI N° 6.677, DE 1994)	
→ DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO (ARTS. 51 A 60, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	
ş - (

\rightarrow	DAS VANTAGENS (ARTS. 61 A 92, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	154
\rightarrow	DAS FÉRIAS (ARTS. 93 A 97, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	154
\rightarrow	DAS LICENÇAS (ARTS. 98 A 112, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
\rightarrow	→ DAS CONCESSÕES (ARTS. 113 A 115, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
\rightarrow	DOS BENEFÍCIOS (ARTS. 120 A 162, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
\rightarrow	→ DA ACUMULAÇÃO (ARTS. 177 A 180, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
\rightarrow	DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 181 A 186, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	155
\rightarrow	DAS PENALIDADES (ARTS. 187 A 203, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	156
\rightarrow	DO PROCESSO DISCIPLINAR (ARTS. 209 A 251, DA LEI Nº 6.677, DE 1994)	156
\rightarrow	→ LEI ESTADUAL Nº 10.845, DE 2007 — ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BA	156
\rightarrow	OFÍCIOS E SERVENTIAS DA COMARCA	157
N	IOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	159
)	APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS NO TEMPO (RECEPÇÃO, REPRISTINAÇÃO, DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO)	159
\rightarrow	DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º, DA CF, DE 1988)	159
\rightarrow	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5°, DA CF, DE 1988)	160
\rightarrow	DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6° E 7°)	161
	DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8° A 11, DA CF, DE 1988)	
\rightarrow	ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	163
\rightarrow	DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	164
\rightarrow	PERDA DA NACIONALIDADE	164
)	SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	165
\rightarrow	NELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)	166
\rightarrow	PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	166
\rightarrow	PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17, DA CF, DE 1988)	166
\rightarrow	DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19, DA CF, DE 1988)	167
\rightarrow	UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24, DA CF, DE 1988)	167
\rightarrow	MUNICÍPIOS — ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31, DA CF, DE 1988)	168
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988)	168
\rightarrow	DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988)	169
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50, DA CF, DE 1988)	170
\rightarrow	DO SENADO FEDERAL (ART. 52, DA CF, DE 1988)	170
\rightarrow	DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83, DA CF, DE 1988)	171
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84, DA CF, DE 1988)	171
\rightarrow	DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86, DA CF, DE 1988)	171
\rightarrow	• ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92, DA CF, DE 1988)	172
\rightarrow	DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA (ART. 93, DA CF, DE 1988)	172
\rightarrow	DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — STF (ARTS. 101 A 103, DA CF, DE 1988)	172
\rightarrow	FUNÇÕES INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO)	173

\rightarrow	COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	.174
\rightarrow	ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135, DA CF, DE 1988)	. 174
N	OÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	177
	PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS	
	CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
	ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS)	
	ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	
	ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	
	DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO)	
\rightarrow	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	
	PODER REGULAMENTAR	
\rightarrow	PODER DISCIPLINAR	.180
\rightarrow	PODER DE POLÍCIA	. 181
\rightarrow	ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO)	. 181
\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)	.182
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO	
	AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS	
\rightarrow	TERCEIRO SETOR (OSS, OSCIPS, SISTEMA S E FUNDAÇÕES DE APOIO)	. 184
\rightarrow	RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	. 184
\rightarrow	CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	. 185
\rightarrow	PRINCÍPIOS (SERVIÇOS PÚBLICOS — LEI Nº 8.987, DE 1995)	. 185
\rightarrow	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 8°-A, DA LEI N° 8.429, DE 1992)	. 186
\rightarrow	DAS PENAS (ART. 12, DA LEI N° 8.429, DE 1992)	.186
\rightarrow	DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	. 187
\rightarrow	DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C, DA LEI Nº 8.429, DE 1992)	. 187
\rightarrow	OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17, DA LEI N° 14.133, DE 2021)	. 187
\rightarrow	INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO (ARTS. 18 A 27, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	. 188
\rightarrow	MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	. 188
\rightarrow	FASES DA LICITAÇÃO — JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	.188
\rightarrow	CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)	. 188
\rightarrow	ALIENAÇÕES (ARTS. 76 A 77, DA LEI N° 14.133, DE 2021)	. 189
\rightarrow	VIGÊNCIA DAS LEIS (ART. 1° — PUBLICAÇÃO, VIGOR, VIGÊNCIA, VACATIO LEGIS, CONTAGEM, CORREÇÕES)	.189
\rightarrow	CONTINUIDADE E REVOGAÇÃO DAS LEIS (ART. 2° — CONTINUIDADE, DERROGAÇÃO, AB-ROGAÇÃO, REPRISTINAÇÃO)	.190
\rightarrow	OBRIGATORIEDADE, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS (ART. 3° A 5°)	. 190

\rightarrow	CONFLITOS NO TEMPO (ART. 6° — EFEITOS, ATO JURÍDICO PERFEITO, DIREITO ADQUIRIDO, COISA JULGADA)	
\rightarrow	LEI N° 13.869, DE 2019 (ANTIGA LEI N° 4.898, DE 1965) — LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE	190
N	OÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	193
	ORGANIZAÇÃO (INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO)	
	ADMINISTRAÇÃO	
	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ADMINISTRADOR	
\rightarrow	PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	193
\rightarrow	CONVERGÊNCIAS ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A PRIVADA	193
\rightarrow	GOVERNABILIDADE	194
\rightarrow	GOVERNANÇA CORPORATIVA	194
\rightarrow	GOVERNANÇA PÚBLICA	194
\rightarrow	ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA	194
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO (DIRETRIZES, PRINCÍPIOS, CARACTERÍSTICAS, ETAPAS, NÍVEIS)	195
\rightarrow	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	195
\rightarrow	DIAGNÓSTICO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL — MATRIZ SWOT	195
\rightarrow	MATRIZ GUT	196
\rightarrow	INDICADORES DE DESEMPENHO	196
\rightarrow	BALANCED SCORECARD (BSC)	197
\rightarrow	INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO (DESENHO ORGANIZACIONAL, CENTRALIZAÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO)	, 197
\rightarrow	LIDERANÇA	198
\rightarrow	GESTÃO DE CONFLITOS	199
\rightarrow	CLIMA ORGANIZACIONAL	199
\rightarrow	CULTURA ORGANIZACIONAL	199
\rightarrow	MOTIVAÇÃO	199
\rightarrow	COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO	202
\rightarrow	PROCESSO DECISÓRIO (TOMADA DE DECISÃO)	202
\rightarrow	GESTÃO POR PROCESSOS (BPM CBOK, CICLO PDCA, 6 SIGMA ETC.)	203
\rightarrow	CONCEITO, PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E EVOLUÇÃO DA QUALIDADE	204
\rightarrow	DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO — ISHIKAWA	204
\rightarrow	14 PRINCÍPIOS DE DEMING	204
\rightarrow	MODELO DE EXCELÊNCIA GERENCIAL (FNQ)	204
\rightarrow	EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP)	205
\rightarrow	GESTÃO PARA RESULTADOS	205
\rightarrow	EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS NO CENÁRIO MUNDIAL	205
\rightarrow	OBJETIVOS, FUNÇÕES E DESAFIOS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	205
\rightarrow	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	205
\rightarrow	SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	206
\rightarrow	ANÁLISE E DESENHO DE CARGOS	206

→ DESEMPENHO	206
→ GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	207
→ COORDENAÇÃO	207
NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO	209
→ TÉCNICAS/ESPÉCIES ORÇAMENTÁRIAS (ORÇAMENTO PROGRAMA, TRADICIONAL, PARTICIPAT BASE ZERO ETC.)	ГIVO, 209
→ PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS	209
→ PPA — PLANO PLURIANUAL (CF, DE 1988, E LEI N° 4.320, DE 1964)	210
→ LDO — LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (CF, DE 1988, E LEI N° 4.320, DE 1964)	211
→ LOA — LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (CF, DE 1988, E LEI N° 4.320, DE 1964)	212
→ VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA (ART. 167, DA CF, DE 1988)	213
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA LRF (ARTS. 1° E 2°)	214
→ PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO NA LRF (ARTS. 3° A 10)	214
→ DA RECEITA PÚBLICA NA LRF (ARTS. 11 A 14)	215
→ GERAÇÃO DE DESPESA E DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO NA LRF (ARTS. 15 A 17)	216
→ DESPESAS COM PESSOAL E SEGURIDADE SOCIAL NA LRF (ARTS. 18 A 24)	217
→ DEFINIÇÕES, LIMITES E RECONDUÇÃO DA DÍVIDA NA LRF (ARTS. 29 A 31)	218
→ OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA LRF (ARTS. 32 A 39)	218
→ GARANTIA, CONTRAGARANTIA E RESTOS A PAGAR NA LRF (ARTS. 40 A 42)	219
→ GESTÃO PATRIMONIAL NA LRF (ARTS. 43 A 47)	220
→ TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL (ARTS. 48 E 49, DA LRF)	220
→ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — RREO (ARTS. 52 E 53)	221
→ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL — RGF (ARTS. 54 E 55)	221
→ CONTROLE DA GESTÃO FISCAL (ARTS. 56 A 59)	222
→ TEMAS MESCLADOS SOBRE A LRF	222

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1° A 4°, DA CF, DE 1988)

- (FCC 2021) São consideradas finalidades básicas do princípio da indissolubilidade do Estado Federativo a
- a) capacidade de auto-organização e a soberania relativa.
- b) soberania mitigada e a repartição territorial.
- c) unidade nacional e a necessidade descentralizadora.
- d) não secessão e a necessidade de coexistência harmoniosa.
- e) normatização interna própria e a autonomia relativa.
- 2. (FCC 2021) Nos termos da Constituição Federal, são considerados princípios que regem as relações entre o Brasil e países estrangeiros a
- a) construção de uma sociedade livre e a não intervenção.
- b) prevalência dos direitos humanos e a erradicação da pobreza.
- c) concessão de asilo político e os valores da livre iniciativa.
- d) defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- e) erradicação da pobreza e da marginalização, e o repúdio à solução bélica de conflitos.
- 3. (FCC − 2019) Segundo o artigo 4º da Constituição Federal brasileira, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais por diversos princípios, NÃO sendo um desses princípios a
- a) garantia do desenvolvimento nacional.
- b) independência nacional.
- c) autodeterminação dos povos.
- d) não intervenção.
- e) concessão de asilo político.
- 4. (FCC 2019) Nos termos da Constituição Federal, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil
- a) assegurar a prevalência dos direitos humanos e a autodeterminação dos povos.
- b) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- c) garantir o desenvolvimento nacional e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- d) promover o bem de todos, sem quaisquer formas de discriminação, e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- e) assegurar o pluralismo político e promover a solução pacífica de conflitos.

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5°, DA CF, DE 1988)

- 5. (FCC 2021) Previsto no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal de 1988, o direito fundamental à assistência jurídica
- a) é passível de controle judicial, tanto no caso de omissão quanto de atuação insuficiente do Estado.
- não é passível de controle judicial, tendo em vista a autonomia administrativa da Defensoria Pública.
- não possui um modelo específico de instrumentalização estatal, permitindo a cada ente federativo uma forma própria de organização.
- d) possui um modelo específico de instrumentalização estatal, através da celebração de convênios com o poder público.
- e) não abrange a atuação extrajudicial.
- 6. (FCC 2021) Atenção: Para responder à questão, considere a Constituição Federal de 1988.
 - Cristina requereu a um determinado órgão público informação de interesse coletivo. Cristina
- a) tem direito a receber essa informação, independentemente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, já que se trata de interesse da coletividade
- não tem direito a receber essa informação. Teria direito apenas se referida informação fosse de seu interesse particular, salvo se seu sigilo fosse imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- c) não tem direito a receber essa informação. Teria direito apenas se referida informação fosse de seu interesse particular, independentemente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, já que seria de cunho privado.
- d) não tem direito a receber essa informação. Contudo, caso o órgão público, por mera liberalidade, entender que referida informação é relevante para a coletividade, independente de ser ela considerada sigilosa por ser imprescindível à segurança do Estado, poderá fornecê-la a qualquer tempo.
- e) tem direito a receber essa informação, salvo se seu sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- 7. (FCC 2021) Ao dispor sobre direitos e garantias fundamentais, a Constituição Federal exige decisão judicial para
- a) dissolver compulsoriamente ou suspender as atividades de associações, sendo necessário, no primeiro caso, o trânsito em julgado.
- b) autorizar a criação de associação de caráter paramilitar.
- entrar na casa do indivíduo, sem consentimento do morador, em caso de flagrante delito ou desastre.

- d) entrar e sair com bens do território nacional, em tempos de paz.
- e) instalar tribunal de exceção com competência para o julgamento de crimes dolosos contra a vida
- 8. (FCC 2020) Ao disciplinar a liberdade religiosa como direito fundamental e aspectos correlatos, a Constituição Federal
- a) assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades de internação coletiva, sujeita aos termos da lei, que poderá, no entanto, vedá-la nas entidades militares, quando necessário aos imperativos da segurança nacional.
- b) veda que se estabeleçam formas de proteção aos locais de culto e suas liturgias, sob pena de ofensa à laicidade do Estado brasileiro.
- c) impede que alguém seja privado de direitos por motivo de crença religiosa, exceto se a invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta, caso em que terá direitos políticos suspensos.
- d) autoriza União, Estados, Distrito Federal e Municípios a agirem, na forma da lei, em colaboração de interesse público com cultos religiosos ou igrejas.
- e) proíbe a instituição de impostos sobre patrimônio, renda e serviços de templos de qualquer culto, ainda que não relacionados com suas finalidades essenciais.
- 9. (FCC 2019) Em relação aos direitos e garantias individuais expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, é correto afirmar que
- a) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo em caso de flagrante delito.
- a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada até o primeiro dia útil subsequente à prisão.
- c) o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado.
- d) conceder-se-á habeas data sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
- e) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo nos casos de investigações relativas a organizações criminosas.
- 10. (FCC 2019) Durante a tramitação, em 2014, do Plano Nacional de Educação (2014-2024 Lei nº 13.005/14), uma das polêmicas suscitadas foi sobre a promoção das equidades de gênero e orientação sexual, que acabaram excluídas do texto do projeto. Por consequência, isso influenciou a tramitação dos planos estaduais e municipais. Alguns municípios incluíram nos Planos Municipais de Educação dispositivo vedando expressamente o que denominam "ideologia de gênero" em qualquer política de ensino do município ou de materiais didáticos, bem com a menção a "gênero" e "orientação sexual", ou qualquer outra forma de abordagem. Por essa razão, estão em curso no Supremo Tribunal Federal diversas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental. A respeito das inconstitucionalidades apontadas nestas ações, está correto afirmar que
- a) há violação do pacto federativo, tendo em vista a competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, bem como inobservância dos limites da competência normativa suplementar municipal, caracterizando uma inconstitucionalidade material.
- b) há diversas violações a direitos fundamentais, como o direito à educação, o direito à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamento, a arte e o saber, assim

- como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas caracterizando inconstitucionalidade formal e material.
- c) há violação do direito das crianças e dos adolescentes de serem colocados a salvo de toda a forma de discriminação e violência, bem como da laicidade do Estado, dos objetivos constitucionais de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, do direito à igualdade, da vedação de censura em atividades culturais, caracterizando inconstitucionalidade material
- d) não há violação do pacto federativo, tendo em vista que a questão foi enquadrada na competência concorrente da União e Estados sobre direito à educação, tendo os municípios legislado nos termos de sua competência suplementar normativa, caracterizando uma inconstitucionalidade material.
- e) há violação do pacto federativo, tendo em vista que a questão foi enquadrada na competência concorrente da União e Estados sobre direito à educação, sendo que a competência da União para legislar sobre normas gerais exclui a competência suplementar dos municípios, caracterizando inconstitucionalidade formal.
- (FCC 2019) Nos termos do que determina a Constituição da República Federativa do Brasil, acerca dos direitos e garantias fundamentais,
- a) qualquer cidadão é parte legítima para propor mandado de injunção que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
- nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tortura, terrorismo ou tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei.
- c) conceder-se-á habeas data para assegurar ao impetrante o conhecimento de informações relativas a qualquer pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.
- d) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do dano causado pelo infrator.
- e) o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.
- 12. (FCC 2019) De acordo com o que estabelece a Constituição Federal de 1988,
- a) todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ainda que seu sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
- b) no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
- c) ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, ainda que as invoque com a intenção de se eximir de obrigação legal a todos imposta e de se recusar a cumprir prestação alternativa fixada em lei.
- d) é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer e observados os imperativos de necessidade do Estado e da coletividade.

- é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura, ressalvada a necessidade de licença prévia da autoridade competente nos casos de segurança da sociedade e do Estado.
- 13. (FCC 2019) Será compatível com a disciplina dos direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal a
- a) obtenção de certidões em repartições públicas, mediante o pagamento de taxas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
- b) determinação, pela autoridade policial competente, da interceptação de comunicações telefônicas, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- c) utilização, pela autoridade competente, de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior, se houver dano.
- d) imprescritibilidade dos crimes decorrentes da prática de racismo, do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado democrático.
- e) entrada na casa do indivíduo, independentemente de consentimento do morador, a qualquer hora, para cumprimento de determinação judicial.
- 14. (FCC 2019) Adão desmaiou no jardim de sua casa no momento em que Adelina transitava na frente do imóvel. A pedestre então empurrou o portão e adentrou o imóvel, durante anoite, para prestar socorro a Adão. De acordo com a Constituição Federal, Adelina
- a) não agiu corretamente, pois não podia ter entrado no imóvel de Adão, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador
- agiu corretamente, pois podia ter penetrado no imóvel de Adão, já que o fez para lhe prestar socorro.
- c) não agiu corretamente, pois podia ter entrado no imóvel de Adão apenas no caso de flagrante delito, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador.
- agiu corretamente, pois é permitida a penetração no imóvel de Adão sem o seu consentimento apenas para prestar socorro e por determinação judicial em qualquer horário, seja durante o dia ou à noite.
- e) não agiu corretamente, pois podia ter entrado no imóvel de Adão apenas com a sua permissão ou, durante o dia, por determinação judicial, já que a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador.
- 15. (FCC 2019) Um Tratado Internacional que versa sobre Direitos Humanos foi assinado em 2007, aprovado em 2008, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, e promulgado pelo Presidente da República em 2009. Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, referido tratado internacional será equivalente a
- a) Emenda constitucional, pois todos os tratados internacionais aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, são equivalentes às emendas constitucionais.
- b) Emenda constitucional, pois se trata de tratado internacional sobre Direitos Humanos aprovado, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
- c) Lei ordinária, pois, apesar de terem amparo constitucional, apenas poderão possuir status de norma constitucional quando reiterarem ou reprisarem normas constitucionais.

- d) Lei complementar, pois se trata de tratado internacional sobre direitos humanos aprovado, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.
- e) Lei ordinária, pois não foi aprovado com o mesmo quórum exigido para a aprovação das emendas constitucionais.
- 16. (FCC 2019) Considere as seguintes afirmações à luz do que dispõe a Constituição Federal acerca dos direitos e garantias fundamentais:
- I. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado
- II. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.
- III. Conceder-se-á mandado de segurança sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- IV. Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação civil pública que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
- V. A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Está correto o que consta APENAS em

- a) I, II e III.
- b) I. II e V.
- c) I, III e IV.
- d) II, IV e V.
- e) III, IV e V.
- (FCC 2019) Acerca do que estabelece a Constituição Federal, em matéria de direitos e garantias fundamentais,
- a) ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, ainda que nos casos de crime propriamente militar, definidos em lei.
- b) às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante a infância da criança.
- a) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
- d) será admitida ação pública nos crimes de ação privada, se esta não for intentada no prazo legal.
- é livre a locomoção no território nacional em tempos de guerra ou de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.
- 18. (FCC 2019) À luz do que dispõe a Constituição Federal sobre os direitos e deveres individuais e coletivos,
- é a todos assegurada, após o regular pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.
- a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.
- a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ainda que lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.